

presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Serviços, *Margarida Bentes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10 536/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Cristina Maria Pereira Cardoso, por via da qual vinha exercendo as funções de directora do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação, nos termos do Despacho Conjunto n.º 609/2004, de 29 de Setembro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

18 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 537/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de modificar as políticas a prosseguir e de imprimir novas orientações à gestão do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE), do Ministério da Educação, redireccionando a sua missão essencial para as áreas da produção e análise estatística e vertentes conexas, no sentido de uma actuação mais eficaz daquele Gabinete e atendendo ao desajustamento das competências profissionais detidas face às exigências de especialização requeridas para prossecução dos objectivos fixados, dou por finda a comissão de serviço do licenciado Renato Ribeiro de Matos Pernadas no cargo de director-adjunto do GIASE, ao abrigo do estabelecido nas disposições conjugadas na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

20 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 538/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando a necessidade de, no âmbito das novas orientações de política e de gestão fixadas para o Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo (GIASE), do Ministério da Educação, redireccionar a sua missão essencial para as áreas da produção e análise estatística e áreas conexas no sentido de uma actuação mais eficaz daquele Gabinete e atendendo ao desajustamento das competências profissionais detidas face às exigências de especialização decorrentes dos objectivos a prosseguir, dou por finda a comissão de serviço da licenciada Catarina Isabel da Luz Cunha Amendoeira no cargo de director-adjunto do GIASE, ao abrigo do estabelecido nas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, inclusive.

20 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 539/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e considerando as disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de licenciada Maria de Lurdes Beraldo de Brito d'Oliveira Batista no cargo de directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Alentejo, do Ministério da Educação, cargo para o qual havia sido nomeada nos termos do despacho n.º 21 629/2004 (2.ª série), de 29 de Setembro.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 27 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 540/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a requisição ao meu Gabinete da doutora em Sociologia Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 30 de Abril de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 541/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, do artigo 31.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Mariana da Anunciada Parra da Silva no cargo de vogal da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 21 736/2004, de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 542/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, do artigo 31.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do artigo 25.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Margarida Leonor Nunes Bento Baptista no cargo de vogal da comissão instaladora da Direcção-Geral de Formação Vocacional, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 23 135/2004, de 21 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 11 de Novembro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas D. João II — S. Marcos

Rectificação n.º 809/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005, aviso n.º 2724/2005 (2.ª série), a localidade onde se situa o Agrupamento de Escolas, rectifica-se que onde se lê «Agrupamento de Escolas D. João II — Santarém» deve ler-se «Agrupamento de Escolas D. João II — S. Marcos».

23 de Março de 2005. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Maria Armanda Lopes Antunes Feiteira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série). — Através do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, foram aprovados os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior. Entre estes princípios constam os que se referem ao sistema europeu de transferência de créditos (*European credit transfer system*).

Nos termos do artigo 43.º daquele diploma, as suas disposições aplicam-se, com carácter obrigatório:

Aos cursos cuja criação, registo ou autorização de funcionamento seja solicitada depois de decorridos três meses sobre a sua entrada em vigor;

Aos restantes cursos, a partir do ano lectivo da entrada em funcionamento da sua reorganização decorrente do processo de Bolonha.